



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Mensagem

Prezados Edis.

A vereadora Juliana Mattar, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar à este egrégio Plenário para deliberação, o **Projeto de Lei n. 54 que Institui no Calendário Oficial do Município de Itaú de Minas o “Dia Municipal dos Trabalhadores da Educação”**.

A iniciativa visa instituir no Município de Itaú de Minas-MG, o Dia do Trabalhador da Educação. A data foi sugerida pela Ilma. Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Sra. Maria Flávia Rodrigues Garcia de Oliveira, para destacar a importância de todos os profissionais e trabalhadores da área de Educação no Município.

Uma mudança da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) inseriu os funcionários de escola, que exercem funções técnico-administrativas nas redes de ensino, como profissionais da área de Educação. Para que essa categoria profissional fosse reconhecida e valorizada, foi criada a Lei Federal 13.054/2014, que instituiu o dia 6 de agosto como o Dia Nacional dos Trabalhadores da Educação, ou seja, abrange todos os profissionais que atuam em escolas: auxiliares administrativos, secretários escolares, bibliotecários, auxiliares de serviços (limpeza, segurança, manutenção da infraestrutura das escolas, preparação da merenda, transporte escolar, dentre outros).

Sabe-se que já temos o dia do Professor, mas propõe-se esta norma legislativa para incluir todos os trabalhadores da Educação que estão inseridos no corpo escolar acima citados.

Desta forma, pede-se a aprovação do referido projeto pelos demais membros desta casa de leis.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 31 de outubro de 2022.

Juliana Mattar – VEREADORA

* [Assinado Digitalmente]